



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 01/22

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

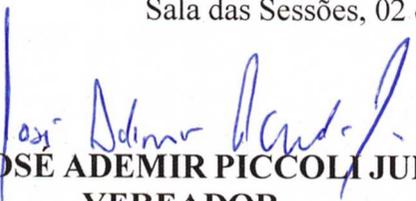
Nós, **JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR** e **ADRIANO CARLO DE CARVALHO**, vereadores, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEREMOS** a gentileza de Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, a respeito da iluminação das vias públicas constantes do Loteamento Residencial denominado Palmeiras, seja oficiado o senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, se tem um prazo fixado para que o loteador faça a solicitação junto a empresa ELEKTRO-Eletricidade e Serviços S.A., para que ela conclua a ligação da rede de energia, bem como quais as providências que efetivamente foram tomadas pelo Governo do Município de Buritama para que essa situação seja de fato resolvida.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que este expediente é um reforço a mais ao Requerimento nº 105/21, datado de 06 de outubro de 2021, de nossa autoria, e que até o presente momento não foi atendido, pois que não foram tomadas as providências necessárias para se solucionar o problema, e são vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes ali das imediações, especialmente dos Loteamentos Residenciais Jardim Santa Theresa e Cidade Nova sobre a tremenda escuridão naquelas vias públicas, e não termos uma posição oficial para respondermos a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para esclarecimentos destes vereadores requerentes, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se decisão do doutro plenário.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2022.


JOSÉ ADEMIR PICCOLI JUNIOR
VEREADOR


ADRIANO CARLO DE CARVALHO
VEREADOR

Aceito como objeto de deliberação
Câmara _07 / 02 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente

APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**

Data: _07 / 02 / 2022_

Carlos Alberto dos Santos
Presidente